

Cálculo do equilíbrio financeiro do FAPSBENTO

Período	RECEITAS				DESPESAS					RESULTADO MÊS		SALDO			
	Receita Total	(-) Taxa de Administração	(-) Aporte	Saldo	Despesas Liquidadas	(-) Vínculo 0500	(-) Vínculo 0802	Restos	Saldo	Subtotal	Situação	Valor do Mês	Repasse efetuado	Saldo	Situação
janeiro a	8.026.476,89	137.188,91	2.865.720,81	5.023.567,17	8.319.481,12	4.033,36	34.394,74	-	8.281.053,02	- 3.257.485,85	Déficit	- 3.257.485,85	-	- 3.257.485,85	Déficit
fevereiro	9.937.374,65	136.344,80	2.865.720,81	6.935.309,04	8.739.845,10	4.033,36	33.616,70	-	8.702.195,04	- 1.766.886,00	Déficit	- 1.766.886,00	-	- 5.024.371,85	Déficit
março	8.703.734,85	137.350,60	2.865.720,81	5.700.663,44	8.418.244,03	4.033,36	50.030,69	-	8.364.179,98	- 2.663.516,54	Déficit	- 2.663.516,54	-	- 7.687.888,39	Déficit
abril	9.319.525,34	138.706,14	2.865.720,81	6.315.098,39	8.878.040,00	4.404,71	48.035,51	-	8.825.599,78	- 2.510.501,39	Déficit	- 2.510.501,39	-	- 10.198.389,78	Déficit
maio															
junho															
julho															
agosto															
setembro															
outubro															
novembro															
dezembro															

Receitas:

Consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas elegíveis: alíquota normal, alíquota suplementar, parcelamentos previdenciários, rendimentos das aplicações, compensações previdenciárias recebidas e demais receitas previdenciárias, exceto os aportes para cobertura de déficit atuarial.

As receitas orçamentárias arrecadadas provenientes de aportes financeiros realizados para a cobertura de déficit atuarial não podem ser utilizadas para a apuração do equilíbrio financeiro, tendo em vista que devem permanecer aplicadas, em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

Despesas:

Consideradas as despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas: benefícios previdenciários, despesas administrativas do RPPS e compensações previdenciárias.